Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.
- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.
- PORTARIA 040-2025 - CLAUDIO VARGAS DA SILVA
- PORTARIA 043-2025 - MURILO NUNES VIANA
- PORTARIA 044-2025 - JAELSON ROCHA PINHEIRO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 46/2025

Dispõe sobre a designação temporária do Pregoeiro do Município de Buritirama/BA, nos termos do art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos procedimentos licitatórios "*na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro*";

CONSIDERANDO que o Município de Buritirama não dispõe de servidor público municipal efetivo que tenha atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e não seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

CONSEIDERANDO que excecionalmente, é possível admitir o exercício dessa função por servidor comissionado temporariamente, quando não houver, entre os servidores efetivos, quem possa exercê-la,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **LUCAS ESLI DA SILVA ARCANJO,** portador(a) do CPF nº 003.071.255-64 e RG nº 881102490 SSP/BA, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Licitação e Contratos do Município de Buritirama/BA, para desempenhar temporariamente a função de **Pregoeiro do Município de Buritirama/BA**, nos termos do art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes a função, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.08 15:46:42 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 45/2025

Nomeação do Coordenador do Bolsa Família e Cadastro Único

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DONALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 009.443.525-10 e RG sob nº 11.726.729-90 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenador do Bolsa Família e Cadastro Único**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O nomeado deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.08 12:18:07 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Donaldo Ribeiro da Silva

Scanned with CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 42/2025

Nomeação do Diretor da Divisão de Licitação e Contratos do Município de Buritirama/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LUCAS ESLI DA SILVA ARCANJO,** portador(a) do CPF nº 003.071.255-64 e RG nº 881102490 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Licitação e Contratos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.08 15:44:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

PORTARIA Nº 40/2025

Nomeação de Ouvidor Municipal do Município de Buritirama/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CLAUDIO VARGAS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 913.311.615-68 e RG nº 849503825 SSP/BA, para exercer o cargo de **Ouvidor Municipal do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Cláudio Vargas da Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

PORTARIA Nº 43/2025

Nomeação do Coordenador de Comunicação do Município de Buritirama/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MURILO NUNES VIANA,** portador(a) do CPF nº 119.015.485-46 e RG nº 22.805.539-37 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenador de Comunicação do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

PORTARIA Nº 44/2025

Nomeação do Encarregado da Agricultura do Município de Buritirama/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JAELSON ROCHA PINHEIRO SILVA, portador(a) do CPF nº 108.628.985-44 e RG nº 22.778.312-39 SSP/BA, para exercer o cargo de Encarregado da Agricultura do Município de Buritirama/BA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Jaelson Rocha Pinheiro Silva

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE5C-F896-4698-706F-4C1E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE5C-F896-4698-706F-4C1E

Hash do Documento

bdaf75bfc583805c90bfb18dff362d719ba9778d6985482af22afb6a350e6e55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/01/2025 17:12 UTC-03:00